



SOCIEDADE BRASILEIRA CÃES PASTORES ALEMÃES
SAI/SUL ÁREA Nº 4 LOTE Nº 9 VIA LIG ERS/EI - BRASÍLIA-DF - CEP: 70602-900
FILIADA A WUSV – SV - COAPA
CGC 44.062.560/0001-46
TEL: (61) 3344-3581 - FAX: (61) 3341-1781
E-mail – sbcpa@sbcpa.com.br – Site – www.sbcpa.com.br

Resolução STA nº 001/2010 de 09 de fevereiro de 2010

A SBCPA através de seu Superintendente Técnico de Adestramento no uso de suas atribuições Estatutárias, previstas nos artigos 23 a 29, diante de Requerimento do **Juiz Dr. Sérgio M. Voscaboinik**, após consultados todos os Juizes de Adestramento, RESOLVE reintegrá-lo ao quadro de Juizes de Adestramento da SBCPA, a partir desta data.

Brasília, 09 de fevereiro de 2010

Silvio Otávio Guimarães

Superintendente Técnico de Adestramento

PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DO JUÍZ

São Paulo, 06 de fevereiro de 2010.

À

Superintendência Técnica de Adestramento

Prezados Senhores:

Tendo sido formado pela Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães – SBCPA, juiz de adestramento, venho pela presente solicitar minha reintegração no Quadro de Juizes de Adestramento da Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães – SBCPA.

Sem mais,

Atenciosamente

Sergio M. Voscaboinik